

TA 036/2025 ao TC 017/2024	Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo (30.143.036/0001-95) / C.C. São Vicente de Paulo	107.375,68	52.665,28	001453/2025
TA 037/2025 ao TC 018/2025	ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL (07.225.462/0001-56) / C.C. Esperança em Cristo	251.983,12	148.530,08	001455/2025
TA 038/2025 ao TC 019/2025	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CANTAGALO E PARQUE DA COLINA (30.185.102/0001-90) / C.C. Eulínia Félix	95.404,68	40.217,28	001454/2025

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

ATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL Nº 048/2025

Instrumento/espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2025. Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL ESPORTIVA E AMBIENTAL SALVE LAPA. Resumo do objeto contratual: contratação do grupo “RIO PARADA FUNK, com as equipes Pípos e A Coisona e, os artistas DJ Grandmaster Raphael, DJ Tubarão, Mc Amaro e DJ Corello” para o evento “BAILE FUNK DAS ANTIGAS” que ocorrerá no dia 07/09/2025, das 15 horas às 22 horas, no Caminho Niemeyer, Centro – Niterói/RJ, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), realizado e promovido pela Fundação de Arte de Niterói, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência; Prazo de Vigência: 07/09/2025. Processo Administrativo/FAN nº 9900196729/2025; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4298 CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.704.00, Nota de Empenho: 001042; Data da Nota de Empenho: 03/09/2025; Tipo: Ordinário; Valor da Nota de Empenho: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Data da Assinatura do Termo: 03/09/2025.

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 712/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a o evento “MARATONA DE NITERÓI”

Considerando o processo administrativo nº 9900179050/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos no trecho compreendido entre a Rua Professor Plínio Leite e a Avenida Visconde do Rio Branco, no dia 14/09/2025, de 01H às 13H.

Art. 2º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos nos seguintes logradouros, no dia 14/09/2025, das 02H às 13H.

• ITINERÁRIO

Largada: Rua Professor Plínio Leite (Caminho Niemeyer) – Avenida Visconde do Rio Branco - Rua Alexandre Moura - Rua Coronel Tamarindo – Praça Duque de Caxias – Orla da Praia de Boa Viagem – Orla da Praia de Icaraí – Estrada Leopoldo Fróes - Orla da Praia de São Francisco - Orla da Praia de Charitas – Túnel Charitas/Cafubá – Rua Professor Benjamim Cárias – Lagoa de Piratininga - Avenida da Ciclovia Chico Xavier, até a altura do Restaurante Senhor dos Mares – Ciclovia da Avenida Almirante Tamandaré — Orla da Praia de Piratininga – Orla da Prainha, retornando no Parque Orla de Piratininga pelo mesmo itinerário.

Art. 3º O Trânsito sofrerá as seguintes alterações:

• Os Ônibus que seguem da Zona Sul para acessar o Terminal João Goulart, seguirão pela Avenida Visconde do Rio Branco – Rua Doutor Fróes da Cruz – Rua Visconde de Itaboraí – Avenida Feliciano Sodré – Rua Professor Plínio Leite – Terminal João Goulart;

• Os ônibus que seguem do Terminal João Goulart para a Zona Sul, seguirão pela Rua Um – Rua Saldanha Marinho – Avenida Visconde do Rio Branco pela faixa seletiva;

• Desviar o fluxo de veículos que trafegam pela Avenida Visconde do Rio Branco no sentido Zona Sul, a partir da Rua Marquês de Caxias para a faixa seletiva de ônibus;

• Os veículos que trafegam pela Avenida Milton Tavares de Souza e pela Avenida Almirante Benjamim Sodré, deverão ser desviados para a Rua Antonio Parreiras;

• Os veículos que trafegam pela Avenida Engenheiro Martins Romeo, no sentido Praia de Icaraí, deverão ser desviados para Rua Doutor Nilo Peçanha;

• Desviar o fluxo de veículos pesados que trafegam pela Rua Presidente Pedreira para a Rua Doutor Paulo Alves, em direção à Rua Fagundes Varela.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI-CLIN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI-CLIN, inscrita no CNPJ, sob o nº 35.893.999.0001-20, neste ato representada por seu Diretor Presidente, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da sociedade, na Rua Indígena, nº 72, São Lourenço, Centro, Niterói-CLIN, no dia 18 de setembro de 2025, às 10: 00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1- Ratificação da ATA da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária realizada no dia 01 de abril de 2025;

2- Reajuste do Contrato da ECONIT;

3- Reajuste Salarial dos Funcionários da CLIN;

4- Fixação dos honorários dos Membros do Conselho de Administração e Fiscal;

5- Criação do cargo de Enfermeiro do Trabalho;

6- Assuntos Gerais.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

ATOS DO PRESIDENTE

ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceita Provisoriamente a Obra, referente à “TERRAPLAMAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA PORTUGAL - PENDOTIBA”, neste Município. Contrato nº.032/2022 (Processo nº. 510000139/2021), em nome da Empresa, MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceita Definitivamente a Obra, referente à “ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS, NA ESTRADA DA FAZENDINHA, NO BAIRRO SAPÊ”, neste Município. Contrato nº.083/2020 (Processo nº.510000418/2020), em nome da Empresa, CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.